

EDITAL N.º 559/2024

**Alteração N.º 4 À Licença Da Operação De Loteamento Titulada Pelo Alvará De Loteamento N.º 99/1981 –
Processo 15/1986/2898/0 – E/22543/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/07/06, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 99/1981**, em nome de Maria Lucinda Vieira Fernandes Filhos E Alda Ester Vieira Fernandes Lopes, respeitante ao prédio sito no lugar de Quintãos, da freguesia de Gondizalves, atualmente integrada na União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a cota de implantação prevista no loteamento. A presente alteração refere-se ao **lote 20** e estabelece o seguinte: eliminação do Anexo; alteração da Tipologia para 1G/H+1H; redesenho da mancha de implantação prevista no loteamento em vigor; área de implantação: 143,70m²; área de construção: 270,90m²; construção de Piscina: 3,47m x 6,50m; área de Impermeabilização: 166,26m². Em todo o restante, mantém-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República: Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☒ Nacionais Outros: Sítio de Internet